Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Potencial Invest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ nº 58.645.480/0001-28)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Potencial Invest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Potencial Invest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (‘Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 23 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

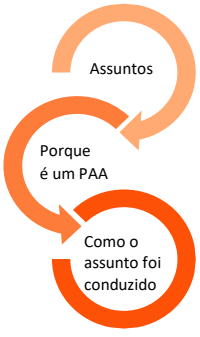
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 23 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por investimentos em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios. A existência e o valor das cotas de fundo de investimento em direitos creditórios são assegurados por meio de conciliações com informações do extrato do fundo investido disponibilizado pela Administradora. Considerando a relevância dos investimentos em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Confrontamos a existência das cotas de fundo de investimento em direitos creditórios e os valores utilizados para a sua mensuração com as informações disponibilizadas pela Administradora. Adicionalmente, obtivemos as demonstrações financeiras auditadas mais recentes do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório do auditor ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para garantir a existência e mensuração dos investimentos do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras,

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 26 de março de 2026 | 19:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F8E9F354FF2A462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Potencial Invest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 58.645.480/0001-28

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 31 e 22 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

Aplicações	Nota	31/12/2025 Mercado/ realização	31/12/2025 % sobre o patrimônio líquido	22/12/2025 Mercado/ realização	22/12/2025 % sobre o patrimônio líquido
Operações compromissadas	4.a)	-	-	419	0,06
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	4.b)	403	0,06	-	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5	662.208	99,94	659.538	99,94
Despesas antecipadas		32	-	17	-
Taxa de estruturação a diferir		17	-	17	-
Taxa de fiscalização CVM a diferir		14	-	-	-
Taxa ANBIMA a diferir		1	-	-	-
Total do ativo		662.643	100,00	659.974	100,00
Valores a pagar		33	-	32	-
Auditoria externa		15	-	15	-
Taxa B3/ SELIC		12	-	-	-
Taxa de administração		4	-	3	-
Créditos a identificar		1	-	-	-
Taxa de custódia		1	-	13	-
Outros serviços especializados		-	-	1	-
Total do passivo		33	-	32	-
Patrimônio líquido		662.610	100,00	659.942	100,00
Total de 567.189 cotas a R$ 1.168,2353		662.610	100,00	-	-
Total de 567.189 cotas a R$ 1.163,5315		-	-	659.942	100,00
Patrimônio líquido e passivo		662.643	100,00	659.974	100,00

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Potencial Invest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 58.645.480/0001-28

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Períodos de 23 a 31 de dezembro de 2025 e de 08 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência)
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	23/12/2025 a 31/12/2025	08/01/2025 a 22/12/2025
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	**2.670**	**68.138**
Operações compromissadas	**4.a)**	**-**	**38**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.b)**	**1**	**-**
Total das receitas		**2.671**	**68.176**
Demais despesas	**10**	**(3)**	**(162)**
Taxa de custódia		(1)	(55)
Taxa de administração		(1)	(58)
Taxa de fiscalização CVM		(1)	(26)
Auditoria externa		-	(15)
Taxa ANBIMA		-	(8)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**2.668**	**68.014**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Potencial Invest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 58.645.480/0001-28

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Períodos de 23 a 31 de dezembro de 2025 e de 08 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	23/12/2025 a 31/12/2025	08/01/2025 a 22/12/2025
Patrimônio líquido no início		**659.942**	**-**
Total de 567.189 cotas a R$ 1.163,5315		659.942	
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**2.668**	**68.014**
Cotas integralizadas	**8.a) (i)**	**-**	**601.000**
Integralização de 575.213 cotas		-	601.000
Cotas resgatadas	**8.a) (ii)**	**-**	**(9.072)**
Resgate de 8.024 cotas		-	(9.072)
Patrimônio líquido no final		**662.610**	**659.942**
Total de 567.189 cotas a R$ 1.168,2353		662.610	-
Total de 567.189 cotas a R$ 1.163,5315		-	659.942

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Potencial Invest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 58.645.480/0001-28

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Períodos de 23 a 31 de dezembro de 2025 e de 08 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	23/12/2025 a 31/12/2025	08/01/2025 a 22/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.b)**	1	-
Rendas com operações compromissadas	**4.a)**	-	38
Aplicação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	-	(600.700)
Resgate/Amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	-	9.300
Pagamento de taxa de estruturação		(17)	-
Pagamento de taxa de administração		-	(54)
Pagamento de custódia		-	(52)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		-	(41)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(16)**	**(591.509)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**8.a) (i)**	**-**	**601.000**
Resgate de cotas	**8.a) (ii)**	**-**	**(9.072)**
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**591.928**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(16)**	**419**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	419	-
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	403	419
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(16)**	**419**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Potencial Invest Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ 58.645.480/0001-28

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 23 a 31 de dezembro de 2025 e de 08 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência)

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Potencial Invest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 08 de janeiro de 2025, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais tal como definidos pela legislação vigente.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Servicer S.A. ("Gestor"). Até 22 de dezembro de 2025, a gestão da carteira do Fundo era realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, e a administração, pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas de forma segregada entre os períodos de 8 de janeiro de 2025 (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência) e de 23 a 31 de dezembro de 2025, em razão do evento de substituição da antiga administradora, conforme descrito na nota explicativa 14.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 26 de março de 2026.

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

As operações compromissadas são lastreadas por títulos públicos, porém, o resgate é feito no dia útil posterior "over night", dessa forma, é um ativo de liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta cotas de fundos de investimento com liquidez imediata, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Não houve ativos financeiros classificados nesta categoria.

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		31/12/2025	22/12/2025
Operações compromissadas	**4.a)**	-	419
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.b)**	403	-
Total		**403**	**419**

a) Operações compromissadas

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da aprovação, valorizados ao valor justo por meio do resultado, diariamente, conforme a taxa de mercado da negociação da operação. Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possuía posição de operações compromissadas. Durante o período de 23 a 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu montante inferior a R$ 1 (R$ 38 no período de 8 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência)), como rendimento de operações compromissadas, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica "Operações compromissadas".

b) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

			31/12/2025
	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo
OT Soberano FIRF REF DI LP	127	3.174,8355	403
Total			**403**

Durante o período de 22 a 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 1 (No período de 8 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência), não houve aplicação em cotas de fundos de liquidez imediata), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica "Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata".

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

O Fundo somente poderá adquirir cotas de emissão do Potencial Invest Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, inscrito sob o CNPJ nº 58.545.868/0001-57 (“Fundo-Alvo” ou “Potencial FIDC”), sendo este o único critério de elegibilidade a ser verificado e validado pelo Gestor, previamente à subscrição ou aquisição das cotas. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo-Alvo serão originados no âmbito de operações de dívida dos Devedores, podendo ser representados, por (i) debêntures, (ii) notas comerciais (“NC”); e (ii) cédulas de produto rural financeiras (“CPR-F”).

As cotas do fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição administradora. Na ausência da divulgação, será considerado o valor da cota do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo e a movimentação referente a cotas de FIDC.

(i) Posição

		31/12/2025			22/12/2025		
Fundo	**Subclasse**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**
Potencial FIDC	Única	575.031	1.151,6042	662.208	575.031	1.146,9614	659.538
				662.208			**659.538**

(ii) Movimentação

	31/12/2025	22/12/2025
Saldo inicial	659.538	-
Aplicação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-	600.700
Resgate/Amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-	(9.300)
Ajuste a valor justo de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	2.670	68.138
Saldo final	**662.208**	**659.538**

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

7 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Durante os períodos de 23 a 31 de dezembro de 2025 e de 8 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência), não ocorreram operações com derivativos.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

8 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são de mesma espécie, sem qualquer tipo de subordinação.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ser realizadas: (i) diretamente pela Administradora por orientação do Gestor, desde que limitado ao capital autorizado; ou (ii) com a aprovação de assembleia especial de cotistas, observados os quóruns específicos, conforme aplicável, sendo que o valor de emissão, o volume e demais características pertinentes à nova emissão corresponderão àquelas estabelecidas em referida assembleia especial de cotistas. Em caso de emissões de novas cotas até o limite do capital autorizado, caberá ao Gestor, em comum acordo com a Administradora, a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas cotas.

As cotas serão subscritas e integralizadas pelo respectivo valor unitário, nos termos do Regulamento; sendo certo que, nas emissões de novas cotas que não difiram das cotas então em circulação, o valor unitário de integralização corresponderá ao valor unitário da cota apurado no dia útil em que os recursos aportados pelo cotista se tornem efetivamente disponíveis ao Fundo.

Durante o período de 23 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreu integralização de cotas. No período de 8 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência), foram integralizadas 575.213 cotas no montante de R$ 601.000.

(ii) Amortização

A amortização das cotas ocorre sempre que houver recursos disponíveis em caixa no Fundo, provenientes majoritariamente do resgate ou amortização das cotas do Fundo-Alvo e/ou da liquidação de ativos financeiros de liquidez, caracterizando-se o fato gerador da amortização. A amortização constitui o mecanismo exclusivo de distribuição de ganhos e rendimentos aos cotistas, observando-se estritamente o regime de caixa, inexistindo qualquer distribuição com base em competência ou expectativa de recebimento.

Os recursos recebidos pelo Fundo em razão da liquidação das cotas do Fundo-Alvo, a qualquer título, poderão ser destinados à amortização das cotas, mediante decisão do Gestor, desde que não sejam reinvestidos na aquisição de novas cotas do Fundo-Alvo.

Por fim, o regulamento estabelece que a Administradora e o Gestor devem utilizar os recursos disponíveis na conta do Fundo em cada dia útil, observando rigorosamente a ordem de alocação

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

de recursos prevista, na qual a amortização figura como prioridade após a quitação dos encargos do Fundo e de eventuais resgates de cotistas dissidentes.

Durante os períodos de 23 a 31 de dezembro de 2025 e de 8 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência), não ocorreram amortização de cotas.

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

Contudo, em conforme descrido na nota explicativa 12.b), o Fundo é classificado como não entidade de investimento pela Administradora, portanto, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, está sujeito à tributação periódica (“come-cotas”), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%.

Dessa forma, no período de 23 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram resgates de cotas. Contudo, no período de 8 de janeiro de 2025 (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência da administração), foram resgatadas 8.024 cotas, no montante total de R$ 9.072, exclusivamente em decorrência da incidência do come-cotas.

(iv) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na forma escritural.

b) Classificação de risco

Nos termos do art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas encontra-se restrita a investidores profissionais e, adicionalmente, as cotas do Fundo são de mesma espécie, inexistindo a constituição de subclasses. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, por não se enquadrar na exigência prevista na referida norma.

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período de	Valor da cota	Rentabilidade (*)(%)
23 a 31 de dezembro de 2025	1.168,2353	6,59
08 de janeiro a 22 de dezembro de 2025	1.163,5314	16,35

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera os resgates descritos nas notas 8 a) (ii)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

9 Serviços contratados

As operações compromissadas estão registradas e custodiadas, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("SELIC") do Banco Central do Brasil.

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10 Encargos do Fundo

	31/12/2025		22/12/2025	
	Valor	% sobre PL Médio	Valor	% sobre PL Médio
Taxa de administração	1	-	58	0,01
Taxa de fiscalização CVM	1	-	26	0,01
Taxa de custódia	1	-	55	0,01
Auditoria externa	-	-	15	-
Taxa ANBIMA	-	-	8	-
Total	**3**	**-**	**162**	**0,03**
Patrimônio líquido médio		**661.496**		**434.206**

a) Remuneração da administração do Fundo

O Fundo paga taxa de administração à Administradora pela prestação dos serviços de administração fiduciária e pela execução direta ou contratação, em nome do Fundo, dos serviços de custódia qualificada, tesouraria, controladoria, processamento de ativos e escrituração das cotas, a qual, a partir de 23 de dezembro de 2025, passou a ser cobrada em valor fixo mensal de R$ 3,5 (R$ 5 até a data da transferência da administração), atualizado anualmente pelo IGP-M.

Adicionalmente, passou a ser prevista remuneração específica à Administradora pela participação e implementação de decisões tomadas em reunião formal ou assembleia geral extraordinária de cotistas, no valor de R$ 0,85 por hora-homem, paga em até cinco dias após a comprovação da entrega do respectivo relatório de horas aos cotistas. Tal cobrança não estava prevista na estrutura de remuneração vigente até 22 de dezembro de 2025.

O Fundo paga taxa de gestão ao Gestor, responsável pela gestão da carteira, a qual, a partir de 23 de dezembro de 2025, passou a ser cobrada em valor fixo mensal de R$ 1,5, atualizado pelo IGP-M.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Não são cobradas dos cotistas taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída, condição que permanece inalterada em relação ao Regulamento anterior.

11 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

12 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de não investimento".

Dessa forma, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, o Fundo está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%. No momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas, poderá ser aplicada uma alíquota complementar, conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com o prazo de investimento, conforme segue:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

13 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

14 Atos societários

Em assembleia especial de cotistas, realizada remotamente em 1 de abril de 2025, os cotistas do Fundo aprovaram a realização de nova emissão de cotas, no montante total de até R$ 430.000, ao preço de emissão de R$ 1 por cota, com integralização mediante depósito direto do investidor na conta do Fundo e prazo de colocação de até 180 dias. Na mesma ocasião, foi aprovado o cancelamento das cotas não subscritas e não integralizadas de ofertas anteriores, bem como registrada a dispensa de convocação.

Posteriormente, em assembleia especial de cotistas, realizada remotamente em 12 de junho de 2025, os cotistas do Fundo aprovaram, por unanimidade, a realização de nova emissão de cotas, no montante total de até R$ 500.000, conforme previsto no regulamento e em seu Anexo, incluindo a definição de preço de emissão, preço de integralização e as regras de aporte por meio de chamadas de capital. Na mesma deliberação, foi aprovado o cancelamento das cotas não integralizadas de emissões anteriores, com a consequente extinção do saldo não colocado. As deliberações produziram efeitos a partir da abertura dos mercados em 12 de junho de 2025.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 12 de dezembro de 2025, foi aprovada: (i) a transferência da administração, com efeitos a partir da abertura dos mercados em 23 de dezembro de 2025, da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM para a Administradora, bem como a transferência da gestão da carteira da BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para o Gestor, e a substituição dos prestadores dos serviços de custódia, tesouraria, escrituração de cotas, controladoria, processamento de títulos e valores mobiliários e distribuição de cotas, do BTG Pactual S.A. para a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; e (ii) a alteração da estrutura de remuneração paga pelo Fundo pelos serviços de administração fiduciária e gestão da carteira, conforme disposto no regulamento.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 9 e 10, nos períodos de 23 a 31 de dezembro de 2025 e de 8 de janeiro (início das atividades) a 22 de dezembro de 2025 (data da transferência), não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	31/12/2025	
		Passivo	Despesa
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Custódia	1	1
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Administração	1	1

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	22/12/2025	
		Passivo	Despesa
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	Taxa de Custódia	13	55
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	Taxa de Administração	3	58

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no período de 23 a 31 de dezembro de 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A

18 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	José Alexandre de Freitas
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 008.991.207-17

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F97B88A4-2A1A-4F74-B8CE-E9A817C1BD2A
Assunto: Complete com a Docusign: DF POTENCIAL_INVEST_FIC_2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 24
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original 26 de março de 2026 | 17:56	Portador: Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 26 de março de 2026 | 19:17	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 26 de março de 2026 | 17:57 Visualizado: 26 de março de 2026 | 19:16 Assinado: 26 de março de 2026 | 19:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de março de 2026 | 19:17 Visualizado: 26 de março de 2026 | 19:17 Assinado: 26 de março de 2026 | 19:17
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de março de 2026 | 19:17

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de março de 2026 | 17:57
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de março de 2026 | 19:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de março de 2026 | 19:17
Concluído	Segurança verificada	26 de março de 2026 | 19:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora